



**CABINETE
DO PREFEITO**

CÂMARA MUN. DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Projeto de Lei nº 017
De 09 do mês 05
do ano 2023

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN

CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277

Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br

CNPJ 08.096.083/0001-76

PROJETO DE LEI.

Ementa: *Denomina ANTÔNIO FELIPE DA SILVA a estrada que liga o Município de São José do Seridó/RN ao Assentamento Seridó (Comunidade Caatinga Grande), Município de São José do Seridó/RN e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **ANTÔNIO FELIPE DA SILVA**, a estrada que liga o Município de São José do Seridó/RN ao Assentamento Seridó (Comunidade Caatinga Grande), Município de São José do Seridó/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 08 de maio de 2023.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

APROVADO(A)

Por unanimidade em 13
discussão, na 13ª sessão ordinária
de 08 de maio de 2023

Plenário - CMSJS

APROVADO(A)

Por unanimidade em 2
discussão, na 14ª sessão ordinária
de 29 de maio de 2023

Plenário - CMSJS

1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Projeto de Lei nº 1.234
de 1955

PROVAVOIA

Projeto de Lei nº 1.234
de 1955
Prestado CMIS

PROVAVOIA

Projeto de Lei nº 1.234
de 1955
Prestado CMIS



**CABINETE
DO PREFEITO**

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN

CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277

Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br

CNPJ 08.096.083/0001-76

MENSAGEM N.º 012/2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

No exercício das competências estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República, tenho a honra de submeter a Vossa Excelência e aos demais Pares da Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que “denomina **ANTÔNIO FELIPE DA SILVA**, a estrada que liga o Município de São José do Seridó/RN ao Assentamento Seridó (Comunidade Caatinga Grande), Município de São José do Seridó/RN.”

De autoria do Excelentíssimo Sr. Vereador **DANIEL ANDSON DA COSTA**, e encaminhado ao Poder Executivo, enviamos o presente Projeto de Lei como forma de justa homenagem ao Sr. Antônio Felipe, para o qual pedimos a aprovação dos nobres Vereadores.

Nada mais havendo, aproveito o momento para prestar os meus votos da mais alta estima e distinta consideração.

São José do Seridó, 08 de maio de 2023.


JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal